



## PORTARIA 2661 /2022

Ementa: Dispõe sobre a alteração do nome do Departamento de Ética e Fiscalização

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno,

Considerando a necessidade de adequação e otimização dos processos do departamento de Ética e Fiscalização,

### RESOLVE,

**Artigo 1º** - Alterar a nomenclatura do Departamento de Ética e Fiscalização para Departamento de Fiscalização - DF

**Artigo 2º** – Providenciar as alterações necessárias de informações de lotação dos funcionários do DEF para DF.

**Artigo 3º** - Todos os atos administrativos em vigor que citam o nome do Departamento de Ética e Fiscalização passarão a ter, automaticamente, o nome de Departamento de Fiscalização, sem a formalidade de expedir novos atos com o nome atual.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de Julho de 2022.

**Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich**  
- Presidente -